



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 12/03/25
Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 152/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26/03/25
Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO,

O vereador, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **Criação e Implantação de um programa municipal em Marechal Deodoro para subsidiar, até um valor pré-estabelecido, as contas de energia elétrica e água de deodorenses de baixa renda.**

JUSTIFICATIVA:

A proposta de criação de um programa municipal em Marechal Deodoro para subsidiar, até um valor pré-estabelecido, as contas de energia elétrica e água de deodorenses de baixa renda visa garantir o acesso a serviços essenciais, promovendo dignidade e aliviando o impacto financeiro sobre famílias vulneráveis. Além disso, contribui para a redução das desigualdades sociais, fortalecendo a inclusão e o desenvolvimento socioeconômico da comunidade local.

Marechal Deodoro – AL, 12 de Março de 2025.


Yuri Cortez de Menezes
Presidente

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000



yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br



[yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm)



(82) 9-99110-2779